



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 276/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 332/06 após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja incluso no calendário de eventos do município de Rio das Ostras o dia de São Jorge, 23 de abril.**

JUSTIFICATIVA

Santo católico do século IV, considerado patrono dos exércitos. No Rio de Janeiro é o patrono da polícia militar e do corpo de bombeiros.

A igreja grega o inclui como um de seus grandes mártires. Soldado romano, preso como cristão foi provavelmente decapitado no tempo de Diocleciano por defender os ideais cristãos.

Tornou-se na crença popular uma espécie de Perseu cristão vencedor de dragões. São Jorge é invocado como defensor das almas contra os demônios, tentações e atos de feitiçaria. É popularmente reconhecido como o grande guerreiro que está sempre disponível para atender aquele que deposita sua fé.

Conseguiu vencer forças do mal encarnadas em um dragão, apenas com um escudo e uma lança montado em seu cavalo, numa árdua batalha, fazendo por merecer um título de "Grande Guerreiro".

Após este breve histórico gostaria de sensibilizar meus pares, para a importância desta data.

É importante a inclusão desta data (23 de abril) no nosso calendário para as promoções turísticas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor